



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro  
CPF: \*\*\*.65.8.3-23  
em 27/07/2022 21:20:10  
IP com n°: 192.168.100.24  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1217](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1217)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 115 /2022 - PORTARIA Nº 115 DE 8 DE JULHO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 75/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 74/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 72/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 71/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- LEI: Nº 02/2022 - ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 115 /2022****PORTARIA Nº 115 DE 8 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a divulgação do Serviço de Ouvidoria do Sistema Municipal de Saúde de Paço do Lumiar e outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS (Portaria GM/MS nº 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a definição do Ministério da Saúde de que a Ouvidoria do SUS constitui -se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.590 de 16 de junho de 2021 que trata da regulamentação da estrutura, organização e funcionamento da Ouvidoria do Município de Paço do Lumiar, que no seu Artigo 10 reza sobre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Ouvidoria;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na prestação de informações, de forma a facilitar a compreensão do usuário sobre a abrangência do SUS, as formas de acesso aos serviços prestados e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Promover a transparência e fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações, disponibilizando informações à Ouvidoria SEMUS -PL sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar - MA.

**Art. 2º** Determinar que nas produções audiovisuais dos programas, serviços e projetos da Política Pública Municipal de Saúde de Paço do Lumiar, na forma impressa ou virtual, contenham informações sobre os mecanismos de comunicação com a Ouvidoria SEMUS -PL tais como: endereço, telefone para contato e e-mail.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Paço do Lumiar - MA, 8 de julho de 2022.

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 75/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022**

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	R C Praseres e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.660.578/0001-32, situada na Rua Nova, nº 01 Tijupá Queimado – São José De Ribamar/MA. CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Praseres, inscrito na CI nº 195630947 SEJUSP MA e no CPF nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Licitatório nº 0752/2022 (Ata de Registro de Preços nº 01/2022/PE/006/2022)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA.
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função:10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.085 – Implem. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde Valor: R\$ 805.381,44
II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto/atividade: 2.085 – Implem. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 603.721,44
III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.090 – Implem. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção Valor: R\$ 400.800,00



IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto/atividade: 2.090 – Implem. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Média Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde Valor: R\$ 200.400,00
VALOR GLOBAL	R\$ 2.010.302,88 (dois milhões e dez mil e trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	27 de maio de 2022.

**Danielle Pereira Oliveira**  
Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 74/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	R C Praseres e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.660.578/0001-32, situada na Rua Nova, nº 01 Tijupá Queimado – São José De Ribamar/MA. CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Praseres, inscrito na CI nº 195630947 SEJUSP MA e no CPF nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Licitatório nº 0752/2022 (Ata de Registro de Preços nº 01/2022/PE/006/2022)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando - se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA.



I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde Valor: R\$ 400.201,44
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	27 de maio de 2022.

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 72/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	R C Praseres e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.660.578/0001-32, situada na Rua Nova, nº 01 Tijupá Queimado – São José De Ribamar/MA. CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Praseres, inscrito na CI nº 195630947 SEJUSP MA e no CPF nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Licitatório nº 0752/2022 (Ata de Registro de Preços nº 01/2022/PE/006/2022)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA.



I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto Atividade: 2040 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 1.046.597,16
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	27 de maio de 2022.

**Elizabeth Diniz Lima**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 71/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	R C Praseres e Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.660.578/0001-32, situada na Rua Nova, nº 01 Tijupá Queimado – São José De Ribamar/MA. CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. Railson Costa Praseres, inscrito na CI nº 195630947 SEJUSP MA e no CPF nº 807.669.433-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Processo Licitatório nº 0752/2022 (Ata de Registro de Preços nº 01/2022/PE/006/2022)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022 e rege - se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/Atividade: 2.136 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 4.640.328,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta mil e trezentos e vinte e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	27 de maio de 2022.

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**GABINETE DA PREFEITA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI: Nº 02/2022**

**ANEXO IV  
QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS**

CARGO	QUANTIDADE
Analista Previdenciário	03
Técnico Previdenciário	05
Perito Médico	03

Publicado em: [https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario/1211/Diario\\_1006\\_2022 .pdf](https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario/1211/Diario_1006_2022.pdf)





## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Gracilda da Silva Lima**  
Gabinete da Prefeita

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

